INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins a implementação do Programa Energia Solar nas escolas municipais e nas Unidades Básicas de Saúde em comunidades rurais que sofrem com a falta de energia.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A falta de energia elétrica em comunidades rurais é um desafio em várias partes do mundo. Em Parintins, apesar dos avanços na expansão da rede, ainda existem áreas onde a qualidade da energia é insuficiente ou mesmo inexistente. Esse problema compromete a merenda escolar e o ensino-aprendizagem dos alunos que sofrem com o calor e dificulta na aprendizagem. Já nas UBS ocorre a perda de remédios e vacinas, que precisam estar em total refrigeração para sua conservação.

O uso de energia renovável em escolas rurais traz diversos benefícios importantes. Vou destacar alguns deles:

- **Autossuficiência energética**: A energia renovável, como a energia solar, permite que escolas rurais gerem sua própria eletricidade.
- **Estímulo à economia local:** Ao adotar fontes renováveis, as escolas rurais podem economizar nos custos de eletricidade a longo prazo.
- **Melhor acesso à educação e saúde:** Com energia renovável, as escolas podem manter computadores, iluminação e outros equipamentos essenciais para a educação e a saúde. Isso melhora a qualidade de vida dos estudantes e da comunidade em geral.
- **Acesso à água potável:** A energia renovável pode ser usada para bombear água de poços ou purificar a água, de forma a garantir que as escolas e as comunidades tenham acesso a esse recurso vital.
- **Aumento da segurança alimentar:** A energia renovável pode ser usada para alimentar a agricultura familiar melhorando a produção agrícola local.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE